



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

• LIVRO 01324

0005

• FOLHA 101/103

0028635

CLOTILDE SOUZA

Carlos R.

IO PEREIRA

Rendu Alípio

Hilbert

R.

S.

CLOTILDE SOUZA

FRASINO PEREIRA

| Tabela

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

de

Assunção

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A FAVOR DE ANTONIO RODRIGUES XAVIER JÚNIOR. Valor R\$96.652,03.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda

virem que aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, (29/08/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.133.494/0001-21**, com sede na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Centro em Goiânia-GO, neste ato representada nos termos do Contrato Social e Alterações, por sua Sócia Proprietária **ELIZABETH CRISTINA DA COSTA**, brasileiro, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº **459.290--SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **167.556.501-53**, residente e domiciliada na Alameda das Caraíba, quadra nº 21, lote nº 04, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO e por seu Sócio Proprietário **JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **312.576--SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **061.273.201-00**, residente e domiciliado na Rua Dom Orione n. 197, Apartamento 1200, Edifício Vale do Sol, Setor Oeste, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **ANTONIO RODRIGUES XAVIER JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, micro-empresário, portador da Cédula de Identidade nº **913.540-SSP-MT.**, inscrito no CPF/MF sob nº **772.297.891-68**, residente e domiciliado na Avenida Cariri, nº 190, quadra 10, lote 11, Jardim Diamantino, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 01, da quadra 58, situado à Alameda Baganvilias, no SETOR VI, IX e X, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com a área de 438,89 m2, medindo: 26,98 metros de frente; 21,00 metros de fundos, dividindo com o lote 34; 27,11 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; e, 8,33 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a rua Lotus, havido por compra feita a MASSA FALIDA DA EMPRESA ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, em 09/09/2005, no valor de R\$ 4.734,92, imóvel devidamente registrado sob o número R-1-75.779, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia, Goiás**. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$96.652,03 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026003406 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *48666C *0024*
Goiânia, 26 de setembro de 2012.
Em Testº da Verdade.
Arltal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Arltal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01324
0005

FOLHA 101/103
0028635

do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Fora-me apresentadas a Certidão Negativ de Débitos Relativos às Contrkribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 000732012-08001494, emitida em 22/07/2012, válida até 18/01/2013, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida às 10:40:50 do dia 29/08/2012(hora e data de Brasília), válida até 25/02/2012, as quais ficam arquivadas neste Cartório e anexa ao traslado desta escritura. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$1.318,91, Taxa Judiciária: R\$53,81. Fundesp: R\$131,89. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 29 de agosto de 2012. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente. (aa.) VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ELIZABETH CRISTINA DA COSTA, Sócia Proprietária da Outorgante. VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS, Sócio Proprietário da Outorgante. ANTONIO RODRIGUES XAVIER JÚNIOR, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.
Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 29 de agosto de 2012.

Rendu Alípio
Esci

2º Tabelionato de Notas
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
PADRÃO
1050B035593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 164229
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO